



I. – O CONCURSO

1. O Concurso Rede Brasileira de Inteligência – 25 Histórias da 25 é uma ação promocional destinada a toda pessoa física, brasileira ou estrangeira, que tenha experiências de vida relacionadas à Região da Rua 25 de Março. É promovido pelo site REDE INTELIGÊNCIA.
2. O Concurso tem como objetivo registrar a história da mais importante região de comércio do Brasil, através de olhares diversos, que, após o julgamento, poderão compor um vídeo-documentário.
3. A participação no Concurso implica o pleno conhecimento e aceitação deste regulamento.

II. – Condições de Participação

4. Para participar, basta o interessado enviar um e-mail para redesinteligencia@gmail.com, contando a sua história e mencionando nome e telefone para contato.
5. Cada pessoa poderá contar quantas histórias desejar.

6. Para concorrer aos prêmios, é preciso cumprir as exigências de cada fase do Concurso.

III. – Premiação

7. Os 25 participantes selecionados e ganharão um vale compras em lojas da Região da Rua 25 de Março, com valores que variam entre R\$ 100,00 e R\$ 1.000,00. Além de participar das atividades do evento, os participantes gravarão um depoimento no qual narrarão a história escolhida.
8. Os participantes do Concurso concordam em abrir mão dos direitos autorais referentes à proposta de atividade elaborada, sendo que a mesma será licenciada por uma licença de atribuição não-comercial Creative Commons, podendo ser reproduzida em qualquer meio, por qualquer pessoa, desde que citada a fonte.
9. A Inscrição pode ser feita de 25 de março a 25 de maio de 2010.
10. Um Comitê de Avaliação irá selecionar os 25 (vinte e cinco) finalistas, que concorrer às premiações finais do Concurso.
11. Os nomes dos 25 participantes selecionados serão divulgados na página do Concurso e os mesmos serão comunicados de sua classificação por e-mail.

V. – Comitê de avaliação e critérios

12. Os componentes do Comitê de Avaliação serão definidos com, no mínimo, 5 dias de antecedência em relação ao prazo final das inscrições.
13. Os critérios de avaliação das propostas de atividade tanto na definição dos finalistas quanto dos vencedores serão: grau de clareza a respeito da história narrada; possibilidade de ser executado vídeo narrativo pelo proponente; envolvimento da comunidade da região da Rua 25 de Março; capacidade de fomento de interesse de outras pessoas em relação à narrativa; e valorização das pessoas e do patrimônio da região da Rua 25 de Março.
14. Apenas o resultado final do Concurso será divulgado e às decisões do Comitê de Avaliação não cabem recursos de nenhuma espécie.

V. – Condições do prêmio

15. O prêmio será concedido ao participante que tiver efetuado o cadastro, sendo intransferível. Eventuais problemas de caso fortuito ou de força maior que impeçam qualquer um dos vencedores de receber o prêmio serão avaliados pela comissão organizadora da promoção, que, ao seu critério, poderá optar pela substituição do vencedor por finalista subsequente.
16. Os(as) vencedores(as) contemplados(as) isentam a REDE BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA de qualquer responsabilidade por dano patrimonial e/ou moral oriundos de incidentes, acidentes, caso fortuito, força maior ou fato decorrente de uso indevido ou inadequado do prêmio.

IV – Autorização de Uso de Imagem

17. Todos(as) os(as) participantes automaticamente autorizam, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretroatável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em meios digitais ou impressos, bem como

em cartazes, filmes, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais para a ampla promoção e divulgação da ação. A autorização descrita nesta cláusula não possui caráter de exclusividade e não significa, implica ou resulta em qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento.

18. Participantes que cumprirem os requisitos da Certificação, autorizam a publicação de suas histórias pela REDE BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, caso estejam adequadas aos critérios do mesmo.

V – Caso Fortuito e Força Maior

19. O presente Regulamento poderá ser alterado a qualquer tempo com até 10 dias antes da data do encerramento das inscrições, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da REDE BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA que comprometa a ação promocional de forma a impedir substancialmente sua condução como originalmente planejado.

VI – Disposições Gerais

20. Ao se inscrever para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, os(as) participantes automaticamente reconhecem e aceitam expressamente que a REDE BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA não será responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na promoção.

21. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas por meio de arbitragem, ficando nomeada como árbitro desde já a REDE BRAILEIRA DE INTELIGÊNCIA.

22. Não será permitido ao contemplado trocar o seu prêmio por qualquer outro.

23. Em caso de dúvidas a respeito do Concurso, o(a) participante pode entrar em contato pelo e-mail redainteligencia@gmail.com